



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

Ata da Reunião Ordinária do mês de novembro de 2018.

Aos doze de novembro de dois mil e dezoito em segunda chamada as dezenove horas e trinta minutos deu início a reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA no Núcleo de Educação Ambiental NEA da SEDEMA. Fizeram – se presente os Conselheiros e convidados conforme lista de presença em anexo. Justificaram presença os Conselheiros Felipe Dias Pacheco, Moacir Lordello Beltrame, Homero Scarso. A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. **1 – Informes:** Sra. Presidente Iraci Vitor Honda informa que atendendo a solicitação do Presidente da SEMAE Sr. José Rubens Françoso foi reconduzido os conselheiros Roberto Braga Titular e Juan Sebastianes para representar o COMDEMA no Conselho Municipal de Regulação e Controle Social. Comunica que recebeu um convite da Fundação Casa por meio da Pedagoga Roberta Rachel a possibilidade de alguém do COMDEMA dar palestra em janeiro aos internos desta unidade, pois é o mês que eles se organizam para esta agenda. Devido o COMDEMA estar em recesso no mês de janeiro os conselheiros não poderá colaborar com a palestra, mas se disponibilizaram em outra ocasião. Foi enviado ao Conselho o convite - Debate de Resíduo Sólidos no SESC dia 24/10 e 31/10. O Consultor Empresarial Senhor José Pedro Rueda enviou um projeto sobre Centro de Tratamento de Resíduos, foi sugerido pela plenária que o convidasse para apresentar ao COMDEMA com a presença de membros da SEDEMA. A Presidente ressalta que a Promotora do GAEMA Dra. Alexandra esta solicitando a manifestação do COMDEMA referente ao CTR - das falhas constatados pelos técnicos do MP. A Presidente Iraci Vitor Honda cobra reunião do GT e CT para elaboração do parecer do Centro de Tratamento de Resíduos o mais breve possível. Conselheiro Juan comunica que participou da reunião do GEMEA, onde foi discutido o plano de Educação Ambiental e ao final da reunião foi falado sobre os recursos do FUMDEMA. Iraci afirma que uma das exigências do PMVA é o FUMDEMA estar funcionando. O Conselheiro Fabiano Bertin ressalta que não é fundamental a existência do fundo. A Presidente argumenta que é necessário regulamentar as exigências que o PMVA cobra do município, que por falta dos cumprimentos dos itens solicitados o município pode não ser certificado. Conforme prometido pelo conselheiro Masson , foi enviado a listagem dos loteamentos irregulares no município de Piracicaba. Um total de 83 loteamentos irregulares, os conselheiros sugeriram que seja discutido nas próximas reuniões do Conselho. **2 – Apresentação da Ata:** a ata de outubro será apresentada na próxima reunião. **3 – Apresentação e discussão para a Deliberação da Plenária referente o Projeto de Lei Complementar 10/2018 que altera a Lei 251/2018, modificando a composição dos membros do COMDEMA:** A Presidente Iraci Vitor Honda Coloca que o COMDEMA já se manifestou contra a paridade com encaminhamento de Justificativa e com a votação na reunião Ordinária do COMDEMA que consta em Ata do dia 13 de agosto de 2108, e que a preocupação do Conselho vai além, já que existem duvidas do Poder Publico da lei que rege o COMDEMA em todas as vezes que o Conselho avoca para analise projeto em local de interesse ambiental. Então o que é deliberativo, consultivo, normativo para o entendimento do Poder publico? Iraci ressalta que Ministério Publico e a Câmara de Vereadores reconhece e considera a LEI do COMDEMA. Fizemos uma reunião com Ministério Publico dia 5 de novembro as 16.00 horas foi uma reunião de emergência com



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

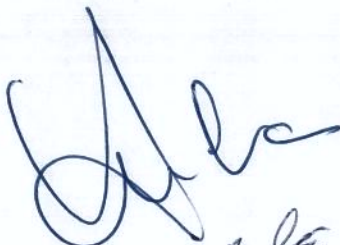
Dra. Alexandra Faccioli Martins para buscamos informações a respeito desta exigência do estado para a paridade do Conselho, o MP é contra tal situação, entende que a participação maior da sociedade civil é fundamental nos Conselhos. As preocupações do Conselho vão além, o COMDEMA precisa de uma ouvidoria não tem, não temos uma infraestrutura, nem verba para um trabalho adequado do Conselho e na realização do Prêmio Destaque Ambiental; exemplo: secretaria para atender ao publico, computador impressora, meios de transporte para ir vir na entrega de documentos e visitas técnicas. Qual a estrutura que o COMDEMA vai ter para atender esses 22 membros? A Legislação Ambiental Solicitada são 15 para a certificação do PMVA e conseqüentemente e o Licenciamento Ambiental. Todas existem, estão regulamentadas e funcionamento. Essas Leis existem, mas, não são aplicadas. Houve alguma observação referente essas diretrizes nos anteriores PMVA e o que houve nas outras certificações, todas as diretrizes foram contempladas com notas? Como esta sendo proposta a paridade o COMDEMA sugere regulamentar todas as lacunas que existe , como por exemplo o FUMDEMA que até hoje não funciona que é uma das exigências do PMVA. O Conselheiro Fernando Colonnese representante da OAB diz que o Conselho deve ser composto pelo Poder Publico das 3 esferas, município, estado e união. O Conselheiro Juan Sebastianes pergunta baseado em que Lei estão fazendo a exigência da paridade, sendo que no conselho de Recursos Hídricos é 60 % da sociedade civil e 40 % do Poder Publico. Fabiano explica que a SEDEMA esta seguindo a imposição Estadual. Juan afirma que não é Lei o que eles solicitam. Conselheiro Vinicius Guidotti de Faria, coloca que o município faz alguma coisa no meio ambiente somente para a pontuação e conseguir o certificado PMVA , eles não estão interessados efetivamente na preservação e recuperação. Iraci coloca que o COMDEMA cumpriu todas as diretrizes que o PMVA exige do Conselho eu fiz todo o relatório e entreguei todos os documentos e trabalhos realizados pelo Conselho. A Presidente Iraci comunicou que a Câmara de Vereadores por meio da Comissão do Meio Ambiente e da Vereadora Nancy Thame foi enviado officios No-068/2018 para a CETESB e No- 069/2018 para Secretaria Estadual do Meio Ambiente solicitando informações técnica referente a exigência da paridade do COMDEMA, estamos aguardando respostas. O conselheiro Ricardo Cerveira coloca que a paridade será aprovada na Câmara e devemos negociar as outras exigências , em especial o funcionamento do FUMDEMA. Fabiano coloca que esta ocorrendo algumas alterações para o Licenciamento Ambiental. Iraci explica que o COMDEMA vem recebendo denuncias de impacto de vizinhança, poluição ao meio ambiente causado por empresas/Industrias instaladas em local não apropriado, e a mesmas obtiveram o licenciamento ambiental. O Conselheiro Leonardo Biazon pergunta qual o prazo para entrega do PL 10/2018 para o PMVA. Fabiano responde que já foi enviado para poder pontuar os primeiros trabalhos realizados. Leonardo coloca que o assunto “meio ambiente” é muito delicado, o poder publico sempre argumenta que o COMDEMA atrapalha os interesses do progresso. Dr. Fernando Colonnese diz que deve pedir a lista ao Estado quais órgãos que vão participar do Conselho se paritário. Fabiano Bertin informa que Limeira e Sorocaba tem paridade no COMDEMA. O Conselheiro Professor Ely Ezer Barreto ingressou no Conselho representado o Pira 21, diz que tem a preocupação com a Educação Ambiental e que também faz parte do grupo que trabalha o Resíduos Sólidos e que o Pira 21 adotou a Agenda 21 da ONU, que trata da proteção ambiental e desenvolvimento sustentável e dos desastres naturais em conseqüências do abuso do uso dos recursos naturais. Ely é a favor a ideia da Lei do COMDEMA, deva atender aos interesses do Município e não da Prefeitura. De como tem as invasão das zonas rurais com construção de condomínios de baixa renda, explica que somente 7% dos alimentos consumidos são produzidos na cidade. Fabiano defende a paridade e argumenta que teremos acesso a todas as secretarias que farão parte da próxima formação do



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

COMDEMA. Conselheiro Juan responde que os representantes do poder publico só comparecem quando é de interesse da Prefeitura. Fernando Colonnese enfatiza que o meio ambiente é necessidade humana, estão fechando nascentes e efluentes subterrâneos para construção de condomínios abertos ou fechados. O conselheiro Rodrigo Munhoz coloca que o caminho é casar a ideia de Iraci com Juan para o passo. A Presidente Iraci Vitor Honda coloca que quer entregar o COMDEMA para próxima gestão redondo, organizado, com a Lei adequada e fácil de ser conduzido. Iraci pretende marcar uma reunião com o Prefeito para sanar mal entendido referente ao COMDEMA. Conselheiro Ely Ezer fala que o Pira 21 cria Conselhos com representantes da sociedade civil. Em sua opinião seria perder a logica do COMDEMA em submeter ao desejo do Poder Publico . A conselheira Thais Soares Campos, diz que o que preocupa não é a certificação do PMVA que é só para aparecer na mídia e sim com o Licenciamento Ambiental do Município. Rodrigo Munhoz repassa a informação do conselheiro Moacir Beltrame que recebeu da Dra. Sandra Kishi (Procuradora da Republica na área ambiental) Resolução CNRU No- 5 de 10/04/2000, artigo 8º-, inciso I , - a Resolução sobrepõe à Deliberação. Leonardo e Juan opina que o MP deva solicitar liminar contra a decisão do PMVA. Foi deliberado pela plenária que o COMDEMA vai enviar Ofícios para a Câmara ao e para Prefeitura com todos os questionamentos aqui discutidos e apresentados desde o inicio da reunião. Após as respostas, acionaremos MP. Sugerido pelo conselheiro Vinicius colocar todas as Leis que não estão regulamenta para o MP. Não havendo mais nada a tratar a Presidente Iraci Vitor Honda encerrou a reunião e redigiu a ata que após aprovada será assinada pela Diretoria e conselheiros.



Ely Ezer 13/04

